



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação
Rua Leonel Mosele, 62 - Concórdia SC | Concórdia - SC | CEP 89700-000
Fone: (049) 3441-2136/2138 | CNPJ: 83.024.257/0001-00
e-mail: sedet@concordia.sc.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA - PRODUTOR MUSICAL PARA ANIVERSÁRIO DE 90 ANOS DE CONCÓRDIA E FENAL 2024

1. OBJETO

1.1. Contratação **serviços de produtor musical/cultural**, visando à realização de 04 (quatro) shows musicais de bandas e grupos de gênero musical gaúcho para o evento de “Aniversário de 90 anos e FENAL 2024” do município de Concórdia, que será realizado nos dias 28 e 29 de julho de 2024.

2. NATUREZA DO OBJETO

2.1. O objeto em questão está classificado como serviço comum, pois possuem padrões de desempenho e qualidade definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

3. QUANTITATIVO DO OBJETO

3.1. Para a **serviços de produtor musical/cultural**, visando à realização de 04 (quatro) shows musicais de bandas e grupos de gênero musical gaúcho para o evento de “Aniversário de 90 anos e FENAL 2024” do município de Concórdia, que será realizado nos dias 28 e 29 de julho de 2024, será adquirido um total estimado de itens conforme quantidade e valores dispostos na tabela a seguir:

Quantidade	Unidade	Produto	Valor (R\$)
01	UN	Apresentação Artística: show musical	R\$ 44.500,00

4. JUSTIFICATIVA

4.1. Uma das principais festividades no calendário de eventos do Município de Concórdia, é a comemoração do aniversário da cidade juntamente com a realização da Feira Nacional do Leitão Assado - FENAL, eventos estes que tem como principais objetivos, oferecer a população a oportunidade de desfrutar de uma confraternização pública comemorando a emancipação política administrativa de Concórdia, bem como poder participar da festa típica do leitão assado, eventos estes que já estão consolidados no município, dentre os demais objetivos pode-se citar o intuito de atrair turistas mais precisamente na FENAL mesmo que em sua maioria regionais, motivar reflexões sobre a data comemorativa bem como trabalhar o verdadeiro sentimento do aniversário da cidade.

4.2. Como parte da programação do Aniversário de 90 anos de Concórdia e FENAL 2024, faz-se necessário a contratação de apresentações artísticas, sendo que nesse caso em específico a contratação de serviço de produtor musical é fundamental para viabilizar a realização das atrações artísticas da programação do Aniversário de 90 anos de Concórdia e FENAL 2024.

5. DOCUMENTAÇÃO EXTRA

5.1. Na habilitação: Apresentação de Atestado de Capacidade Técnica comprovando ter executado os serviços objeto desta licitação ou em outro evento do gênero, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado expedido em nome da licitante.

5.2. Antes da prestação dos serviços: Pagamento de taxa ao ECAD (Escritório Central de Arrecadação e Distribuição de Direitos Autorais).



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação
Rua Leonel Mosele, 62 - Concórdia SC | Concórdia - SC | CEP 89700-000
Fone: (049) 3441-2136/2138 | CNPJ: 83.024.257/0001-00
e-mail: sedet@concordia.sc.gov.br

6. PRAZO E FORMA DE ENTREGA/EXECUÇÃO

6.1. De 28 a 29 de julho de 2024, conforme cronograma de datas e horários a ser apresentado pela CONTRATADA e aprovado pela Comissão Organizadora do evento Aniversário de 90 anos e FENAL 2024.

7. FORMA DE RECEBIMENTO

7.1. A CONTRATADA deverá contratar, organizar e elaborar cronograma de 04 (quatro) apresentações musicais conforme generos sugestivos pela comissão organizadora do evento, durante o período de realização do Aniversário de 90 anos e FENAL 2024.

7.2. Lista sugestiva de apresentações musicais se encontram no Anexo I deste Termo.

7.3. Caso seja oferecida outra banda/artista que não os da lista sugestiva, o nome deve ser apresentado a Comissão do evento antes da assinatura do contrato para aprovação, que levará em conta a qualidade técnica do artista, tempo de experiência e relevância no cenário musical local e regional.

7.4. As apresentações dos artistas deverão ocorrer nos dias determinados do evento, de acordo com a tabela de programação encontrada no Anexo I deste termo, compreendendo o período de 28 e 29 de julho de 2024, nos espaços do palco instalado na Rua Coberta e no Parque de Exposições do município de Concórdia.

7.5. DAS APRESENTAÇÕES:

7.5.1. A CONTRATADA deverá apresentar à Comissão do Aniversário de 90 anos e FENAL 2024, cronograma de apresentação para cada dia do evento contendo: Data, horários, nome artístico, gênero musical, categoria (solo, dupla, trio ou grupo, este último, mencionando a quantidade de integrantes) e município do artista. A Comissão irá aprovar o cronograma e caso necessário sugerir alterações que entender necessárias para melhor adequação ao evento.

7.5.2. As apresentações deverão ser de ao menos 60 minutos e no máximo 90 minutos de duração.

7.6. O Município disponibilizará de estrutura de palco e rider de sonorização e iluminação, ficando a cargo dos artistas os instrumentos musicais, cenários (se houver) e de mais estruturas necessárias para a apresentação musical.

7.7. A CONTRATADA deverá arcar com todos os custos e despesas inerentes à prestação do serviço, tais como transportes/deslocamentos, camarim, alimentação, hospedagem/pernoites, acessórios, frete e encargos que por ventura sejam necessários para a boa prestação dos serviços.

7.8. A CONTRATADA é responsável pelo acompanhamento do grupo/banda/artista até o local e durante a prestação dos serviços, atendendo as necessidades e se responsabilizando pelos artistas.

7.9. A Contratada é responsável pelo recolhimento de taxa de ECAD, despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação das bandas.

8. LOCAL DE ENTREGA



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação
Rua Leonel Mosele, 62 - Concórdia SC | Concórdia - SC | CEP 89700-000
Fone: (049) 3441-2136/2138 | CNPJ: 83.024.257/0001-00
e-mail: sedet@concordia.sc.gov.br

8.1. Dia 28 de julho de 2024 os serviços deverão ser entregues e prestados no Parque de Exposições de Concórdia SC.

8.2. Dia 29 de julho de 2024 os serviços deverão ser entregues e prestados na Rua Coberta em frente a Prefeitura Municipal, no centro de Concórdia SC.

8.3. Os horários serão informados pela Comissão Central Organizadora do Aniversário de 90 anos de Concórdia e FENAL 2024.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento do serviço prestado será efetuado após o recebimento da nota fiscal de forma física ou enviada ao e-mail sedet@concordia.sc.gov.br devidamente certificada pelo fiscal do contrato, e de acordo com o cronograma de pagamentos da Secretaria de Finanças conforme Decreto nº 7.893.

9.2. O pagamento será efetuado mediante depósito bancário em conta corrente de titularidade da CONTRATADA.

10. GARANTIA

10.1. A Contratada deverá prestar garantia conforme disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.078 de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

11. AMOSTRA

11.1. Não será necessária amostra.

12. SUBCONTRATAÇÃO

12.1. Não será permitida a subcontratação.

13. VISTORIA

13.1. Não se aplica.

14. FORMA DE ADJUDICAÇÃO

14.1. Por item.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. O CONTRATANTE não se responsabiliza por danos causados pelo mal uso ou mal funcionamento das estruturas e/ou equipamentos fornecidos, tanto por parte da equipe da contratada quanto pelos artistas e demais pessoas que farão uso das mesmas, ficando a cargo da CONTRATADA orientar aqueles que a utilizarão e fazer a guarda dos mesmos.

15.2. Rider Técnico



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação
Rua Leonel Mosele, 62 - Concórdia SC | Concórdia - SC | CEP 89700-000
Fone: (049) 3441-2136/2138 | CNPJ: 83.024.257/0001-00
e-mail: sedet@concordia.sc.gov.br

Sonorização:

- P.A. compatível com o local do evento;
- 02 canais para ligar a mesa de som da banda (mesa de som própria);
- 01 via de monitor;
- 02 monitores na frente do palco (lincados na mesma via);
- Bateria com Bumbo e Tons;
- Microfones para os tons da bateria;
- Cubo de Bass;
- Cubo de Gtr;
- AC de 220V ou 110V na Gtr, Bateria e teclado;
- 03 Pedestais (Baixista, Guitarrista e Chimbal);

Cenário:

- 08 (oito) praticáveis com pés de 100 cm. de altura e 60 cm.
- 01 (um) Painel de Led (Tamanho. 08 X 03 metros)
- 16 (dezesseis) Moving
- 24 (vinte e quatro) Par led
- 08 (oito) Mac Aura
- 04 (quatro) Cob
- 01 (uma) Máquina de fumaça
- 01 (um) Canhão seguidor

16. Fazem parte deste Termo de Referência:

a) ANEXO I – Lista sugestiva de artistas locais e regionais;

17. ASSINATURAS



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação
Rua Leonel Mosele, 62 - Concórdia SC | Concórdia - SC | CEP 89700-000
Fone: (049) 3441-2136/2138 | CNPJ: 83.024.257/0001-00
e-mail: sedet@concordia.sc.gov.br

Èdila Gracieli de Souza	Mariglei Aparecida Reichert
Gestora da Unidade Administrativa	Responsável pela elaboração do TR

ANEXO I

- Lista sugestiva de artistas e/ou shows musicais:

- Banda Katedral
- Banda Danúbio Azul
- Banda San Francisco
- Grupo genero gauchesco